



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 16 de novembro de 2020.

Dispensa de Licitação Federal n.º 82/2020.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço referente ao esgotamento, hidro jateamento e limpeza técnica da fossa séptica de uso doméstico e mina d'água, remoção total e transporte dos resíduos, em conformidade com as normas técnicas e ambientais aplicáveis à matéria, mediante a disponibilização de equipamentos e transporte específicos, profissionais capacitados, EPIs e demais itens necessários à perfeita execução das atividades.

Trata-se de procedimento instaurado com vistas à contratação em epígrafe, em atendimento à solicitação da Seção de Manutenção de Edificações - ScME (2205645) e consoante Termo de Referência (2202844).

A ScCL (2333810 e 2334113), com o endosso da CLC (2340864), após verificar a viabilidade econômica através do cotejo das propostas obtidas, conforme quadro comparativo de preços (2320671), propõe a adjudicação do objeto à empresa DESENTUPIDORA AQUARELLA LTDA – ME, pelo critério de menor valor global, no importe de R\$ 4.750,00, com fundamento no disposto no art. 24, II, da Lei n. 8.666/93.

Para comprovação da regularidade fiscal, tributária, previdenciária, trabalhista e de idoneidade contratual, foram extraídas pela ScCL as certidões acostadas ao documento 2320481; consultada a composição societária, constatou-se que os sócios não compõem o quadro de servidores deste TRE-SP.

Ante o exposto, endosso a proposta da ScCL/CLC e, nos termos do artigo 128, inciso III, da Resolução TRE/SP n.º 297/2013 (Regulamento Interno da Secretaria), aprovo a despesa referida, no importe supracitado, desde que confirmada a disponibilidade orçamentária.

Sigam os autos à SOF, para emitir a nota de empenho, nos moldes do descritivo oferecido pela Seção de Compras e Licitações (2333810).

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material

Secretaria de Administração de Material



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 17/11/2020, às 09:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2341302** e o código CRC **BE7A5602**.